



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/3106/2022	27/10/2022	Sai-AP/2022/176	21/11/2022

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 139/XII (CH) - “Integração de Representante da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais no Conselho Regional de Bombeiros”, da Comissão Especializada Permanente de Política Geral, solicitando parecer escrito por parte de um membro do Governo Regional

Em resposta ao solicitado, cumpre-me informar que seguem abaixo as informações relativas ao assunto em epígrafe dadas pelo Senhor Secretário Regional da Saúde e do Desporto.

No decurso da solicitação de parecer escrito, pela Comissão Especializada Permanente de Política Geral, no âmbito do Projeto de Resolução n.º 139/XII (CH) – Integração de Representante da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais no Conselho Regional de Bombeiros”, na qualidade de membro do departamento governamental que tutela a Proteção Civil e os Bombeiros da Região Autónoma dos Açores, o Secretário Regional da Saúde e Desporto pronuncia-se no sentido de a recomendação apresentada, que tem por objetivo a alteração legislativa necessária com vista à integração de um Representante da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais no Conselho Regional de Bombeiros, dever ser objeto de pronúncia por parte do próprio órgão de auscultação e consulta, o qual é composto pelo presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA), que preside, pelo vice-presidente do SRPCBA, pelo inspetor de bombeiros, por um representante das federações de bombeiros dos Açores, por um representante de cada associação humanitária de bombeiros e pelos comandantes dos corpos de bombeiros da Região, nos termos do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, de 23 de abril.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Ademais, importa a este propósito relembrar que, aquando da última reunião ordinária do Conselho Regional de Bombeiros, havida a 1 de outubro de 2021, em Ponta Delgada, ter sido esta matéria uma das abordadas, tendo sido as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e a Federação de Bombeiros da Região Autónoma dos Açores a manifestar resistências relativamente à integração pretendida pelo diploma ora em análise.

Ora, atendendo à natureza e às atribuições do Conselho Regional de Bombeiros, é entendimento do Secretário Regional de Saúde e Desporto que deverão ser os suprarreferidos membros integrantes do mesmo órgão auscultados quanto à sua composição, não devendo, pelo contrário, ser a tutela a impor, à revelia, a alteração da sua configuração.

Todavia, o Secretário Regional da Saúde e Desporto salvaguarda que a audição e envolvimento da referida entidade não está prejudicada, tendo, esta, inclusive, reunido presencialmente com o próprio, bem como com representantes do SRPCBA e com representantes das diferentes associações e corporações de bombeiros dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública